

Pacem in Terris

JOÃO XXIII considera que *todos os povos já proclamaram ou estão para proclamar a sua independência e eis que dentro em breve já não existirão povos dominadores e povos dominados; as pessoas de qualquer parte do mundo são hoje cidadãos de um Estado autónomo ou estão para o ser. Hoje comunidade nenhuma de nenhuma raça quer estar sujeita ao domínio de outrem, porquanto, no nosso tempo, estão superadas seculares opiniões que admitiam classes inferiores de homens e classes superiores, derivadas; desde o século XIX, a saber, que pessoas de uma mesma raça aspirem a constituir-se em nação soberana; nenhuma nação tem o direito de exercer qualquer opressão injusta sobre outros, nem de interferir indevidamente nos seus negócios, porque as nações não se dobram a uma autoridade que lhes é imposta à força ou para cuja instituição não contribuíram ou a que não aderiram espontaneamente. Também observa que a autoridade não é força desordenada; é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto da ordem moral, uma força moral que não se baseia exclusiva ou principalmente na ameaça ou temor de castigos ou na promessa e sollicitação de recompensa, devendo apelar para a consciência do cidadão, isto é, para o dever de prontificar-se a contribuir para o bem comum*